



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax:

(73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

Termo de Autorização

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a celebração do termo de cooperação técnica com o Banco do Brasil S.A, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Celebração de acordo de Cooperação Técnica que tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de Jaguaquara de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

Valor Estimado: R\$ 35.493,86 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADES:

01.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

SECRETARIA:

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO:

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ELEMENTO:

33.90.39.00

FONTE:

500;

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 22 de fevereiro de 2024

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal